

PODER LEGISLATIVO

WALCIMAR RIBEIRO FONSECA
PRESIDENTE

JOÃO TADEU DA SILVA
1º VICE-PRESIDENTE

ELIEZIO PEREIRA MORAES
2º VICE-PRESIDENTE

DENIS LIMA CHAGAS
1º SECRETÁRIO

JERÔNIMO DOS SANTOS DA SILVA
2º SECRETÁRIO

ANA MARIA DUARTE DE CARVALHO
VEREADORA

BENEDITO MACHADO DO CARMO
VEREADOR

CLAUDIO ROBERTO RIBEIRO
VEREADOR

EDIVAM DE ALMEIDA SOBRINHO
VEREADOR

ELENILSON LIMA ESPIRITO SANTO
VEREADOR

MANOEL BENAION POMBO
VEREADOR

MARLON BARBOSA MOURA
VEREADOR

REGINALDO JOSE MOTA JÚNIOR
VEREADOR



DIÁRIO OFICIAL CÂMARA DE VEREADORES DE LARANJAL DO JARI

ATENDIMENTO

Segunda a sexta-feira
das 08h às 13h

e-mail: cmlaranjaldojari@gmail.com

GERÊNCIA

RAFAELA NUNES SILVA
CHEFE DE GABINETE

MARTA DE SOUZA PINHO
GERENTE ADMINISTRATIVO E PLANEJAMENTO

JOSÉ ADEMIR AMÉRICO MORAES
PREGOEIRO

MARIA EDUARDA COIMBRA DE ARAÚJO
GERENTE DE FINANÇAS

RONIERE LIMA NASCIMENTO
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO

KARYTA BRANDÃO RIBEIRO
GERENTE DE PATRIMÔNIO

JOSÉ ROSENILDO SOUSA JUNIOR
ASSESSOR JURÍDICO

MAX JÚNIO SILVA COSTA
CONTROLE INTERNO



ESTADO DO AMAPÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
CNPJ nº. 23.086.804/0001-50

1º Termo Aditivo ao Contrato 0030/2024 - CMLJ

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº0030/2024-CMLJ

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0030/2024, CELEBRADO ENTRE O CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI E A EMPRESA J. DE O. SALOMÃO ME, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2024-CMLJ.

Pelo presente instrumento a **CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ nº 23.086.804/0001-50, situada na Liberdade, 884 Bairro Agreste, CEP 68.920-000, Laranjal do Jari - AP, através de seu Presidente o Senhor **WALCIMAR RIBEIRO FONSECA**, Brasileiro(a), casado, - Presidente da Câmara Municipal, com RG nº 499416 e CPF nº 522.763.412-20, residente e domiciliado(a) na Rua Alvorada, 2694, Agreste, Laranjal do Jari-AP, doravante denominado(a) **CONTRATANTE**, e a Empresa **J. DE O. SALOMÃO ME**, pessoa jurídica de direito privado, sito a Avenida Liberdade, nº 795 - Bairro Agreste, Cidade de LARANJAL DO JARI AP, inscrita no CNPJ sob nº 17.533.629/0001-08, neste ato representada por seu representante legal **JUCELINO DE OLIVEIRA SALOMÃO**, Brasileiro, empresário, RG nº 92927392-SSP-BA e CPF nº 007.296.035-39 denominada **CONTRATADA**, firmam o presente **TERMO ADITIVO**, de acordo com as cláusulas abaixo;

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 – O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do Contrato nº 0030/2024 - CMLJ por mais 12 (doze) meses de vigência, do dia 18 de maio de 2025 a 18 de maio de 2026; e o acréscimo de 12,03% ao valor global original.

1.2 - A Câmara Municipal de Laranjal do Jari-AP pagará os seguintes valores para Contratação de serviço de locação de um veículo leve, fiat mobi, sem motorista, com quilometragem livre, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Laranjal do Jari - AP:

1.3 - O valor mensal da locação do veículo sobredito será de 3.800,00, (três mil e oitocentos reais) o valor global da contratação no período de 12 (doze) meses será de **R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais).**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 – A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no Art. 124 da Lei nº 14.133/21 e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO CONTRATUAL

3.1 – O prazo do CONTRATO fica prorrogado por 01 (um) ano, a contar de 18 de maio de 2025, findo em 18 de maio de 2026, podendo posteriormente ser prorrogado em conformidade com a Lei 14.133/2021, se assim decidirem as partes.

CLAUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 – A despesa correrá à conta de recursos provenientes da Câmara Municipal de

DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de Laranjal do Jari
Poder Legislativo Municipal

Avenida Liberdade, Nº 884, Agreste, CEP: 68920-000 | e-mail: cmlaranjaldojari@gmail.com | CNPJ: 23.086.804-0001/50 - CMLJ



ESTADO DO AMAPÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
CNPJ nº 23.086.804-0001-50

LARANJAL DO JARI-AP, previstos na Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2025, assim classificadas:

Exercício: 2025

PROGRAMA DE TRABALHO	012002: Manutenção e funcionamento do Poder Legislativo
NATUREZA DA DESPESA	339039- Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica
SUBELEMENTO	99 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica
FONTE RECURSO	1500.0000 – Recursos não vinculados de impostos

CLAUSULA QUINTA- DA PUBLICAÇÃO

4.1 – O presente Termo Aditivo será publicado por extrato, nos termos do art. 94 da Lei nº 14.133/2021

CLAUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1 – Ficam mantidas e ratificadas todas e demais cláusulas do CONTRATO 0030/2024 - CMLJ, não alteradas pelas disposições constantes deste Termo Aditivo. O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, e por assim estarem ajustados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, conforme abaixo.

Câmara Municipal Laranjal do Jari/AP, 16 de maio de 2025

WALCIMAR RIBEIRO FONSECA
Assinado de forma digital por WALCIMAR RIBEIRO FONSECA
FONCECA522765
41320
Walcimar Ribeiro Fonseca
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI-AP
CONTRATANTE

J DE O SALOMÃO ME
Assinado de forma digital por J DE O SALOMÃO ME
33629000108 29000108
Jucelino de Oliveira Salomão
J. DE O Salomão ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:



DIÁRIO OFICIAL
CÂMARA DE VEREADORES
DE LARANJAL DO JARI

ATENDIMENTO

Segunda a sexta-feira
das **08h às 13h**
e-mail: cmlaranjaldojari@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL
CÂMARA DE VEREADORES
DE LARANJAL DO JARI

ATENDIMENTO

Segunda a sexta-feira
das **08h às 13h**
e-mail: cmlaranjaldojari@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL
CÂMARA DE VEREADORES
DE LARANJAL DO JARI

ATENDIMENTO

Segunda a sexta-feira
das **08h às 13h**
e-mail: cmlaranjaldojari@gmail.com